

 <b>Empresa Brasil de Comunicação</b>	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 104</b>	<b>FOLHA:</b>  01/01
<b>ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO</b>		<b>DATA DA PUBLICAÇÃO:</b> <b>09 FEV. 2017</b>

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

#### **CONSIDERANDO**

- o Formulário de Informação de Remoção de Pessoal.

#### **RESOLVE**

**Art.1º** – Alterar a lotação do empregado CÉZAR DE OLIVEIRA FACCIOLI, JCP/Jornalismo, matrícula nº 12867, da Coordenação de Programas Jornalísticos - RJ/Gerência de Programas Jornalísticos/Gerência Executiva de Telejornalismo/Diretoria de Jornalismo para a Coordenação de Programação da Rádio Nacional do Rio de Janeiro/Gerência de Programação e Produção da Rádio Nacional - RJ/Gerência Executiva de Rádios - RJ/Diretoria de Produção e Conteúdo, mantendo sua lotação no Rio de Janeiro/RJ.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.



**LAERTE RIMOLI**  
Presidente

Brasília, 08 de fevereiro de 2017.